



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0207/2025 **Em, 29 de agosto de 2025**

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no valor de R\$35.813,22, nos termos da Lei Municipal nº4021/2024, a seguinte classificação orçamentaria:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
07.02.10.302.0096.2.157	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1605	R\$ 35.813,22

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:

III – o excesso de arrecadação no presente exercício, apurado de acordo com o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 9º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 29 de agosto de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração